

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 038/2023-DGPC/PA/DA
Belém-PA, 27 DE ABRIL DE 2023.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2021/1336430, no qual fora comunicado pela empresa CSBTPSA LTDA o débito oriundo do Contrato nº 001/2018-PCE/PA, decorrente de serviços prestados sem cobertura contratual;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação Jurídica nº 1798/2022-CONJUR, que opina favoravelmente à instauração de Processo Administrativo, bem como o Despacho oriundo da Assessoria de Controle Interno que, em seu item 1. C, recomenda a instauração de tal procedimento com objetivo de apurar as causas que inviabilizaram a licitação e/ou contratação do serviço antes do término da vigência do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018-PCE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Despacho datado de 17/02/2023, oriundo da Diretoria de Administração, por meio do qual informa a necessidade de confecção de Portaria para instauração de Processo Administrativo;

CONSIDERANDO ainda, os termos do artigo 111, § 4º, da Lei Ordinária nº 8.972, de 13/01/2022;

CONSIDERANDO ainda, o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos, em respeito à preservação da legalidade administrativa,

RESOLVE:
I – Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 016/2023-DGPC/PA/DA, de 06 de março de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.378, de 27/04/2023;

II – INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;

III – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão que apurará os fatos acima narrados:

- MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253 – Presidente da Comissão do Processo Administrativo;
- RENATA KELLY LIMA BRITO – Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 57233579 – Membro;
- ELZA LISBOA FRANCÊS – Assistente Administrativo, matrícula nº 5209242 – Membro;

IV – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 930807

PORTARIA Nº 36/2023-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 24 de abril de 2023

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:
I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, Diretora de Divisão, matrícula nº 54185815/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 166/2023 – PC/PA, firmado com a empresa CARLOS NAVARRO & CIA LTDA, CNPJ Nº 05.881.752/0001-22, cujo objeto é a aquisição de tapetes vulcanizados personalizados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, e no seu impedimento a servidora ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS, chefe de serviços, matrícula nº 5893614/4, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 37/2023-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 25 de abril de 2023

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora RENATA KELLY LIMA DE BRITO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 57233579 para acompanhar como FISCAL da prestação de serviços da Empresa SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Muaná), CNPJ Nº 12.384378/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviços de água e esgoto, e no seu impedimento a servidora MÁRCIA CRISTINA VALE DE JESUS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5937236, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual. A contar de 01 de Fevereiro de 2023.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
- Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 930909

PORTARIA Nº 26/2023-ACADEPOL

Marituba - PA, quinta-feira, 27 de abril de 2023.

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de vagas aos cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, ainda, o que dispõe o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 441/2022, de 18.11.2022, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicadas no DOE nº 35.195, de 22.11.2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 63/2022-ACADEPOL, de 29.12.2022, publicada no DOE nº 35.243, de 03.01.2023, com efeitos retroativos a 02.11.2022, que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes, categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC/ 2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA;

CONSIDERANDO a necessidade em dar publicidade aos nomes dos Alunos/Candidatos que concluíram e foram aprovados no Curso de Formação, conforme critérios de desempate constantes no Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará e no Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA.

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes, cate-